

PORTARIA Nº. 111 DE 31 DE MAIO DE 2019.

*Designa servidora pública efetiva para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 117 de 20 de julho de 2018; e

Considerando a complexidade na gestão burocrática da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, no que se refere à coordenação e controle dos servidores que atuam na limpeza, conservação e arrumação de locais de trabalho dos órgãos municipais;

Considerando que a servidora pública Sra. Carmem Suelen Felisbino da Silva é competente para desenvolver as atividades estratégicas acima descritas;

Considerando ainda que o Poder Público deve, sempre que possível, prezar pela valorização do servidor público efetivo que presta relevante contribuição à Administração, como forma de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Carmem Suelen Felisbino da Silva, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, para o exercício de atividades estratégicas junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Em face da designação à qual se reporta o art. 1º a servidora fará jus à gratificação pelos relevantes serviços prestados, consistente na Verba pela Execução de Trabalho Estratégico – VTE, no nível III, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Cláudio (MG), 31 de maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município